



*Cópia ao Excmo.
Miguel Gasparini
em 28/09/87*

LIDO NA REUNIÃO
DE 28, 09, 87

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer CLJR-065/87.

Exmo. Sr.

Vereador José Januário Carneiro Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR *unanimidade dos*
presentes em 2ª e 3ª votações
Em 29, 09, 87
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

APROVADO POR: *unani-*
midade dos presentes em 1ª votação
Em 29, 09, 87
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Ref.: Projeto de Lei nº 49/87 - "ratifica pagamento de reajuste salarial aos empregados públicos municipais, reajusta vencimentos dos demais servidores públicos municipais, bem como dos proventos e pensões de inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências". autor - Sr. Prefeito Municipal.

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1º) através do Projeto de Lei em apreço, de acordo com o estabelecido nos artigos 1º e 2º, o Sr. Prefeito Municipal em exercício, Senhor Mário Schiavon, pretende conceder o reajuste salarial aos empregados públicos municipais e aos demais servidores municipais, ambos em todos os níveis, a partir de 1º de setembro do corrente ano de 4,69% sobre os salários, vencimentos e proventos percebidos durante o mês de agosto do corrente ano, com fulcro no estabelecido no decreto federal nº 94816, de 01.09.87 e 2351 de 07.08.87.

Assim sendo, por acharmos que o projeto de lei em questão se enquadra na legislação federal em vigor, e ainda na Lei Complementar nº 3, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador *[Assinatura]* Miguel Angelo Rinaldi
Presidente

Vereador *[Assinatura]* Geraldo Bicalho Calçado
Membro Titular

Vereador *[Assinatura]* Gualberto de Mello
Membro Titular